

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador - Estabilizar a prevalência de obesidade em adultos atendidos no SUS em 36,3%	
Indicador	Percentual de usuários adultos identificados na APS com IMC ≥ 30 kg/m ²
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES 2024-2027)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva. Objetivo 4 – Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos, em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado. Meta 1.4.3 - Estabilizar a prevalência de obesidade em adultos atendidos no SUS em 36,3%.
Objetivo e Relevância do Indicador	Este indicador permite monitorar a prevalência da obesidade na população atendida pela Atenção Primária em Saúde (APS). Por meio deste indicador é possível avaliar o impacto das políticas públicas sobre o estado nutricional da população.
Método de Cálculo e Fórmula	$\frac{\text{Número de adultos com IMC} \geq 30 \frac{\text{kg}}{\text{m}^2}}{\text{Número de adultos com IMC avaliado}} \times 100$
Observações Relevantes	As informações sobre estado nutricional da população atendida na APS estão disponíveis no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). A plataforma mantém relatórios que podem ser acessados a partir do registro de medidas das dimensões físicas da pessoa (dados antropométricos) no e-SUS APS, Sistema de Gestão Federal do Programa Bolsa Família, além do próprio Sisvan.
Limitações	Destaca-se que a análise dos dados provenientes dessa fonte deve ser parcimoniosa, haja vista que o sistema de informação possui cobertura limitada e a maior parte dos dados são provenientes de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, portanto, sua amostra populacional está sujeita a viés.
Fonte	Relatório público do SISVAN: https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index
Linha de base	36,3% em 2022
Parâmetro	Não há classificação máxima proposta pelo MS.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios,

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target).
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Não se aplica
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	João Miguel Debacker joaodebacker@saude.es.gov.br Tel: (27) 3347 5696
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	SRSSM Fabiola Carla da Silva Sossai fabiolasossai@saude.es.gov.br (27) 3767-6505 SRSC Denise Bubach Lyra deniselyra@saude.es.gov.br (27) 3717-2541 SRSV Luiz Eduardo Machado Lamatina luiseduardolamatina@hotmail.com (27) 3636-2693 SRSCI Mayara Sader Santana mayarasader@saude.es.gov.br (28) 3562-4321
Série Histórica do Estado do ES	2018: 31,5% 2019: 32,3% 2020: 35,2% 2021: 38,1% 2022: 36,3% 2023: 37,1% 2024: 38,1%
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	SRSM 2020: 34,6% 2021: 36,5% 2022: 33,8% 2023: 36,3% 2024: 37,7% SRSC 2020: 32,9% 2021: 32,1% 2022: 36,2%

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	2023: 36,0 2024: 37,8% SRSV 2020: 36,5% 2021: 42,0% 2022: 37,5% 2023: 37,7% 2024: 38,2% SRSCI 2020: 35,5% 2021: 37,3% 2022: 35,7% 2023: 35,9% 2024: 37,6%
Documentos importantes e links de acesso	- Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade no adulto – ES. Disponível em: https://atencao primaria.es.gov.br/sobrepeso-e-obesidade - Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN. - Portaria nº 424 de 19 de março de 2013. Redefine as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade com linhas de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. - Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Ciclos de Apuração dos resultados trimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	30 de Maio de 2025. Franciely da Costa Guarnier Chefe de Núcleo Especial de Atenção Especializada – NEAE/GEPORAS/SSAS/SESA
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCIELY DA COSTA GUARNIER

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NEAE - SESA - GOVES

assinado em 02/06/2025 10:22:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2025 10:22:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por YARA QUER MENDES DA COSTA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NEAPRI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BLFVL3>